



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

CENTRO CÍVICO JOSÉ DE OLIVEIRA ROSA, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

PROJETO DE LEI Nº037/03

Câmara Municipal de Apucarana	VISTO
Lido em sessão de 22/04	<i>[Assinatura]</i>
	2º SECRETÁRIO

SÚMULA – Transforma em Zona Comercial 3 – ZC-3 a Rua Pato Branco, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR EDSON HUGO RIBEIRO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONIO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica transforma em ZONA COMERCIAL 3 – ZC-3, a Rua Pato Branco Localizada no Jardim Ponta Grossa, em toda sua extensão.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 21 de abril de 2003.



Edson Hugo Ribeiro
VEREADOR